



Regulamento da Escola - Fundamental II e Médio- 2.026

Deveres e Direitos dos alunos * *Respeite os seus deveres e os seus Direitos estarão garantidos.*

I- **Respeite os seus Deveres como aluno(a) para poder reivindicar os seus direitos:**

- 1- Respeite os professores, diretores e demais funcionários da Escola.
- 2- Respeite os seus colegas de classe que têm os mesmos direitos que você.
**** Respeitar significa:** Atender às solicitações dos professores, participando das atividades dadas em aula.
**** Desrespeitar significa:** ouvir música durante as aulas; ignorar a presença dos professores em classe; utilizar celular durante as aulas (**o que é proibido por lei**); conversar de forma inconveniente durante a explicação; dirigir-se aos professores de forma arrogante e agressiva, discutindo durante a aula sobre assuntos pessoais, alheios à matéria.
**** Atenção:** não será permitido utilizar o celular em sala de aula. Lei nº 18.058 de 05/12/2024
**** Ao entrar na sala de aula, os alunos deverão colocar identificação em seus aparelhos e deixá-los em caixa apropriada, podendo retirá-los somente no intervalo e na saída.**
**** Suas possíveis diferenças com os professores deverão ser tratadas fora da sala. Se você discutir com os professores de forma desrespeitosa em sala de aula, você perderá a razão.**
- 3- Cumpra os horários de entrada e saída da sala de aula, evitando atrasos, principalmente na troca das aulas.
- 4- Colabore para a conservação do prédio, do seu mobiliário escolar e dos objetos de uso coletivo.
****Quaisquer danos materiais causados à Escola deverão ser indenizados pelos alunos ou por seus responsáveis.**
- 5- Durante as aulas, mantenha-se dentro da sala, cumprindo o seu papel de Estudante.
- 6- Para a segurança dos alunos, das famílias, e por determinação da **Ronda Escolar**, os alunos não devem permanecer do lado de fora dos portões da Escola mais do que o tempo necessário para pegar a sua condução.
- 7- Não agrida verbalmente e, sobretudo, fisicamente, **ninguém** dentro desta Escola e nem nas suas proximidades, **sob nenhum pretexto.**
**** A consequência deste ato será a exclusão de todos os envolvidos.**
- 8- É proibido fumar nas dependências da Escola.
- 9- Ao(à) aluno(a) que for retirado(a) da aula por motivo de indisciplina, o(a) professor(a) poderá solicitar um trabalho a ser entregue ao professor(a), condição para assistir à próxima aula ou poderá ficar suspenso da aula seguinte do(a) referido(a) professor(a). (* item 4: direitos dos professores)
- 10- Os atos de indisciplina poderão punidos da seguinte forma e ordem:
**** Advertência verbal, Advertência escrita, Suspensão de 1 dia, Suspensão de 2 ou 3 dias, Suspensão de uma semana, Transferência Compulsória.**
**** Atenção:** Não se compare a ninguém. Cada caso será avaliado separadamente pela Direção e terá uma consequência, conforme a gravidade e antecedentes.
- 11- **Os problemas ocorridos fora da escola devem ser resolvidos entre os envolvidos, fora da escola.**
- 12- Os alunos têm a tolerância de atraso para entrada na 1ª aula de até 10 minutos, ou seja, poderão entrar na 1ª aula até as 7: 50 h., em casos excepcionais, sem ficar com falta.
**** Somente poderão entrar na Escola até as 8: 15 h., para assistir a partir da 2ª aula.**
(em casos excepcionais ou justificados).

13- Você somente poderá entrar na sala de aula, a partir da terceira aula, mediante justificativa por escrito dos pais ou responsáveis, ou comprovante de exame médico.

14- Você poderá sair antes do término das aulas **se trouxer carta assinada pelos pais ou responsáveis, no caso de ser menor de idade. Não serão liberados os alunos sem autorização por escrito, dos pais.**

15- Preserve o nome da Escola dentro e fora; **Denegrir o nome da Escola significa não só: prejudicar a Escola e às pessoas que trabalham a seu favor como também denegrir o seu próprio nome e o de sua família.

- **Pedimos a colaboração dos pais para que os alunos utilizem a camiseta padrão da Escola, que garante a segurança para o Aluno, para os Pais e para a Escola. Se não a tiverem, solicitamos que venham trajados adequadamente para um ambiente escolar.**

II- Conheça os seus Direitos:

1- Segundo a legislação vigente, você terá direito ao abono de faltas se comprovar:

- a- Por atestado médico: doença infecto- contagiosa, cirurgia, internação, gravidez de risco e parto.
- b- Óbito de parente próximo. (dois dias)
- c- Apresentação no exército. (no dia da apresentação).

****Não se abonam faltas, apenas justificam. Ou seja, fica a critério do(a) professor(a), tirar ou não a sua falta, nos seguintes casos:**

- a- Atestados de consulta médica ou odontológica.
- b- Atestados de trabalho.
- c- Doenças como: gripe, sinusite, rinite, dores de cabeça, problemas digestivos, problemas emocionais e/ou familiares transitórios.

**** Os casos não mencionados, serão tratados pessoalmente conforme gravidade.**

**** Todos os atestados deverão ser apresentados à Direção, no prazo de, no máximo, 20 dias.**

2- Os alunos terão direito ao acesso de todos os trabalhos e provas realizados para o esclarecimento de dúvidas, bem como orientação sobre a quantidade de faltas em cada componente curricular, o que poderá ser solicitado aos respectivos professores ou à coordenação.

3- Os alunos terão o direito de serem ouvidos pela Direção/ Coordenação sempre que tiverem uma justa reivindicação a fazer, ou se necessitarem de um aconselhamento pessoal.

4- Os alunos poderão realizar provas substitutivas, no caso de terem faltado no dia da prova bimestral, mediante o pagamento de taxa à parte, conforme consta no contrato escolar.

- **Os alunos que faltarem nas provas mensais, demais atividades contínuas e simulado, não terão direito à substituição, apenas as provas bimestrais terão um dia agendado para substituição.**

5- Os alunos terão o direito a fazer Recuperações Paralelas em todas as matérias, mas devem considerar que é cobrada uma taxa por matéria, o que poderá ser evitado se estudarem e cumprirem todas as atividades solicitadas pelos professores.

6- Os alunos terão o direito a ler o Regimento desta Escola, se desejarem. (Consta inclusive no site da Escola) bem como este regulamento.

III- Direitos dos Professores

1- Serem atendidos pelos alunos nas solicitações que visem ao aprendizado, tais como: realizar trabalhos e/ou exercícios e pesquisas em sala de aula, ou em casa, com ou sem avaliação para nota.

- No caso dos trabalhos postados no Classroom, pela orientação dos professores, se não realizados, aparecerão como PENDENTES.

2- Não serem interrompidos indevidamente, por questões disciplinares, enquanto explicam a matéria.

3- Serem respeitados como Autoridades Escolares intraclasse.

4- Excluírem o(a) aluno(a) da sala quando este estiver atrapalhando o processo da aula, e já tiver sido advertido. (conforme explicado no item 10)

- **A partir de uma possível 3ª vez em que o(a) aluno(a) for retirado da sala de aula, estará sujeito(a) à suspensão das aulas do(a) professor(a) que o retirou, e/ou das demais aulas conforme gravidade, além de cumprir as condições do item 4.**

5- Não abonarem as faltas em cujo atestado, a Diretora tenha escrito: “A critério do professor.”

6- Atribuírem notas e pontos qualitativos, referentes às provas e aos trabalhos, conforme o seu próprio critério, desde que não contrarie o Regimento e Plano Escolar aprovado pela Diretoria Regional de Ensino.

7- Aumentarem o valor da prova bimestral para compensar trabalhos e/ou provas que o(a) aluno(a) não tenha realizado **por justa causa**.

8- Requisitarem a interferência da Direção, em casos que possam fugir ao seu controle no momento.

IV- Deveres dos professores para com os alunos:

- 1- Tratarem os alunos com a atenção que merecerem, mantendo sempre uma postura profissional.
- 2- Responderem a todos os questionamentos dos alunos sobre os conteúdos ensinados em aula.
- 3- Não só mostrar os trabalhos e provas aos alunos como corrigi-los para que os alunos saibam onde e porque erraram.
- 4- Informarem os alunos sobre as suas faltas, em caso de perceberem que estão próximos de ultrapassarem o limite permitido.
- 5- Informarem notas de trabalhos e provas, sempre que possível, independente da publicação dos boletins.
- 6- Orientarem os alunos que necessitam de aula de reforço para melhor acompanhamento.
- 7- *Informarem a Direção/ Orientação se perceberem casos de: deficiência visual e auditiva, atitude dispersiva, dificuldade anormal de escrita e/ou leitura, alterações de comportamento.*
- 8- *Buscarem atividades extracurriculares que venham a enriquecer a aprendizagem, o conhecimento e a preparação do pré-adolescente e do adolescente para a vida pessoal e profissional.*
- 9- *Tratarem a todos, com os mesmos critérios e senso de justiça.*
- 10- *Deixarem provas e trabalhos previamente preparados para os alunos que estiverem na condição da Educação inclusiva, comprovada por laudo médico.*

Compete à Direção, no que diz respeito aos alunos:

- Manter o Estabelecimento em boas condições de uso;
- manter as salas de aula trancadas no horário do intervalo;
- manter os inspetores de alunos;
- orientar os alunos para que zelem pelos seus pertences;
- orientar sobre a necessidade de respeito aos seus colegas;
- comunicar os responsáveis sobre possíveis atitudes comprometedoras observadas;
- apresentar os possíveis infratores mediante provas.
- Manter as câmeras ligadas para possíveis averiguações.
- Penalizar atitudes indevidas dos alunos que transgridam as normas da Escola, dentre as quais: atos de indisciplina recorrentes, desacato a qualquer trabalhador da escola, ofensa aos colegas de classe, atos que denigrem o nome da Escola, atos de vandalismo, como: danificar qualquer mobiliário ou instrumento de uso coletivo (...)
- **Penalidades:** advertência oral, Advertência registrada no relatório do aluno, suspensão de aula(s) ou dia(s), transferência compulsória.

O nosso papel como educadores é complementar a educação, cuja base é da responsabilidade familiar.

Escola e Família devem trabalhar em parceria para o bom aproveitamento e desenvolvimento cognitivo e emocional dos alunos e a saúde mental do corpo discente.

Mariene Silvestre (Direção e Coordenação)
